



Imprensa Oficial

do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 - Edição Nº 163 - Ano VI

Esta edição tem
08 páginas
Distribuição gratuita

“Atos do Poder Executivo”

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos oficiais:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10

DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Coordenador de Vigilância à Saúde.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Helder Antonio Ximenes Duarte, portador dos documentos RG nº 33.631.090-0 e CPF nº 302.835.348-26, do cargo de Coordenador de Vigilância à Saúde, emprego em Comissão, conforme Lei nº 1.292, de 21 de março de 2002, não havendo cumulação de remuneração com o cargo de Secretário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 12 de janeiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 11

DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Assessora de Coordenação Pedagógica.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Dolvina Aparecida Ferreira, portadora dos documentos RG nº 12.749.360 e CPF nº 024.659.548-57, do cargo de Assessora da Coordenação Pedagógica, emprego em Comissão, conforme Inciso IV, art. 10 da Lei Complementar nº 07, de 1º de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 25 de janeiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 12

DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Encarregado de Farmácia.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, Patrícia Madalena de Oliveira, portadora do RG: 30.911.498-5 e CPF: 260.369.238-05, do cargo de Encarregado de Farmácia, emprego em comissão, conforme Anexo I/01 da Lei nº 1.250.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 26 de janeiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis

PORTARIA Nº 13

DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Concede Evolução Funcional as Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional, por antiguidade de acordo com o disposto na seção III, art. 36, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 07/2005, de 01 de dezembro de 2005, abaixo discriminada:

Nome	RG	Categoria	Tab	Grau
Eliana dos Santos	7.655.347-4	PEB II	I	E
Fabiana Fernanda Martorelli Albarelli Vieira	28.238.818-7	PEB II	I	J

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 26 de janeiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 14

DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Concede Evolução Funcional a Integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional, por via acadêmica de acordo com o Capítulo IV, Seção III, Art. 32, Inciso I, art. 33, Inciso I e alínea "a" da Lei Complementar nº 07/2005, de 01 de dezembro de 2005, abaixo discriminada:

Nome	RG	Categoria	Tab	Grau
Cristiane de Oliveira Bueno	32.998.961-3	PEB II	I	G
Regina Lúcia Alves de Lima Lopes	25.696.150-5	PEB II	I	E
Juliana Aparecida Araujo de Souza	43.406.603-5	PEB II	I	E
Avelina Donizete B. de Paula Cunha	19.390.683-1	PEB I	I	D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 26 de janeiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 15

DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Encarregado de Farmácia.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Lucélia Pereira da Cunha Andrade, portadora do CRF/SP nº 44322, RG nº 50.883.777-7 e CPF nº 600.710.019-72, para o cargo de Encarregado de Farmácia, emprego em comissão, conforme Anexo I/01 da Lei nº 1.250.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 26 de novembro de 2015.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 16

DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Brigadistas da Defesa Civil.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Brigadistas da Defesa Civil, conforme o Decreto nº 2.000, de 15 de outubro de 2003, que terá os seguintes membros:

Cláudio Donizete Barroso

Bento Aparecido Ferreira da Costa

Antonio Roberto Cardoso Graciano

Leandro Aparecido Emídio da Silva

Silvio Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 26 de janeiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Portaria afixada em local de costume nesta data, Registrado no livro de Portarias 2016, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade, publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 17

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa Gestor e Responsável Técnico.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para, respectivamente, exercerem as funções de gestor e responsável técnico do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo:

- Sr. Vero Wilson Aparecido Sanches, contador da prefeitura, CRC nº 163.536.

- Srª Lília Machado Mendes, engenheira civil da Prefeitura, portadora do CREA nº 5064017348-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2016

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis

PORTARIA Nº 18

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessora Técnica de Obras e Serviços

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Djany Gomes de Oliveira, portadora do RG nº 6.127.611 e CPF nº 721.506.968-00, para o cargo de Assessora Técnica de Obras, Serviços e Projetos, emprego em comissão, conforme Lei nº 1400 de

27/04/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 02 de Fevereiro de 2016

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Certifico que a Portaria foi afixada em local de costume nesta data, Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 19

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessora para assuntos de Gabinete Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Sílvia Costa Sant'Anna, portadora do RG: 26.732342-6 e CPF: 272.932.498-45, para o cargo de Assessora para assuntos de Gabinete, emprego em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 1.738, de 26 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2016

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 20

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Supervisora de Conservação de Estradas e Logradouros.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Yasmin Penteadou Nassif, portadora do RG: 48.517.025-5 e CPF: 410.290.268-66, para o cargo de Supervisora de Conservação de Estradas e Logradouros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2016

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 21

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

“Exonera Assessor para Assuntos Especiais”

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, Marco Aurélio de Oliveira, portador do RG: 27.306.605-X e CPF: 261.009.588-05, do cargo de Assessor para Assuntos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2016

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 22

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

“Nomeia Coordenador de Vigilância à Saúde”

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Marco Aurélio de Oliveira, portador do RG: 27.306.605-X e CPF: 261.009.588-05, do cargo de Coordenador de Vigilância à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2016

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 23

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

“Nomeia Assessor para Assuntos Especiais”

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Rafaelli Romão Leite, portador do RG nº 34.432.208-7, CPF nº 171.157.408-28, para o cargo de Assessor para Assuntos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2016

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 24

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Agente de Desenvolvimento Infantil.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Maria Sinezia Santos Brito, portadora do RG nº 40.620.256-4 e CPF nº 368.827.138-63, aprovada no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 25

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Agente de Desenvolvimento Infantil.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Lívia Aparecida Mattos Oliveira, portadora do RG nº 44.796.026-X e CPF nº 370.840.928-03, aprovada no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 26

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Agente de Desenvolvimento Infantil.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Jessica Mota Medeiros, portadora do RG nº 46.455.292-8 e CPF nº 354.920.138-90, aprovada no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 27

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Orientador Esportivo.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Cristiano Robson de Oliveira, portador do RG nº 22.333.759-6 e CPF nº 173.455.218-26, aprovado no Concurso Público - Edital nº 03/2012, homologado em 08 de fevereiro de 2013 e prorrogado em 06 de fevereiro de 2015, por mais 2 (dois) anos para o cargo de Orientador Esportivo para exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 03/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 28

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia PEB II

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Nilce Aparecida Dias de Oliveira, portadora do RG nº 23.742.720-5 e CPF nº 183.805.438-31, aprovada no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de PEB II para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 29

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia PEB II

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Bárbara Cristian Souza da Silva, portadora do RG nº 48.825.893-5 e CPF nº 418.354.028-36, aprovada no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de PEB II para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 30

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa a desclassificação de Candidata Classificada no Concurso Público nº 07/2015

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a desclassificação da candidata, Merolina Ariane de Araújo Moraes, classificada em 4º lugar no Concurso Público – Edital 07/2015, homologado em 02/02/2016 para provimento de Emprego Permanente, no Cargo de PEB II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 31

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia PEB II

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Ana Blandina Gomes Vasconcellos, portadora do RG nº 25.212.663-4 e CPF nº 251.079.158-33, aprovada no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de PEB II para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 32

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa a desclassificação de Candidata Classificada no Concurso Público nº 07/2015

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a desclassificação da candidata, Marcia Renata Cabarros, classificada em 1º lugar no Concurso Público – Edital 07/2015, homologado em 02/02/2016 para provimento de Emprego Permanente, no Cargo de PEB III – Língua Portuguesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 33

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia PEB III

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Karina Aparecida Anunciato de Carvalho Furquim, portadora do RG nº 27.194.586-2 e CPF nº 296.602.138-16, aprovada no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de PEB III – Língua Portuguesa para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 34

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa a desclassificação de Candidato Classificado no Concurso Público nº 07/2015

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a desclassificação do candidato, Cristiano Santana Cunha de Oliveira, classificado em 1º lugar no Concurso Público – Edital 07/2015, homologado em 02/02/2016 para provimento de Emprego Permanente, no Cargo de PEB III – Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 35

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia PEB III

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Bruno de Oliveira Santos, portador do RG nº 34.269.301-3 e CPF nº 349.109.118-17, aprovado no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de PEB III – Matemática para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 36

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa a desclassificação de Candidato Classificado no Concurso Público nº 07/2015

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a desclassificação do candidato, Hilton Lourenço Ozório Filho, classificado em 1º lugar no Concurso Público – Edital 07/2015, homologado em 02/02/2016 para provimento de Emprego Permanente, no Cargo de PEB III – Ciências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 37

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa a desclassificação de Candidata Classificada no Concurso Público nº 07/2015

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a desclassificação da candidata, Katielle Cristina da Silva, classificada em 2º lugar no Concurso Público – Edital 07/2015, homologado em 02/02/2016 para provimento de Emprego Permanente, no Cargo de PEB III – Ciências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 38

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia PEB III

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Bianca Cristina Almeida Silva, portadora do RG nº 48.516.055-9 e CPF nº 407.313.578-33, aprovada no Concurso Público - Edital nº

07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de PEB III – Ciências para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 39

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa a desclassificação de Candidata Classificada no Concurso Público nº 07/2015

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a desclassificação do candidato, Flávio Rodrigues, classificado em 1º lugar no Concurso Público – Edital 07/2015, homologado em 02/02/2016 para provimento de Emprego Permanente, no Cargo de PEB III – Arte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 40

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa a desclassificação de Candidata Classificada no Concurso Público nº 07/2015

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a desclassificação da candidata, Viviane Gonçalves, classificado em 2º lugar no Concurso Público – Edital 07/2015, homologado em 02/02/2016 para provimento de Emprego Permanente, no Cargo de PEB III – Arte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 41

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia PEB III

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Leticia de Moraes Graciano Mota, portadora do RG nº 43.406.850-0 e CPF nº 326.402.208-70, aprovada no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de PEB III – Arte para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 42

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia PEB III

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Gabriela Sanches Garcia, portadora do RG nº 41.087.381-0 e CPF nº 356.872.868-02, aprovada no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de PEB III – Educação Física para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 43

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia PEB III

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Karina Aparecida Annunziato de Carvalho Furquim, portadora do RG nº 27.194.586-2 e CPF nº 296.602.138-16, aprovada no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de PEB III – Inglês para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 44

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Agente de Desenvolvimento Infantil.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Manuela de Souza Martins, portadora do RG nº 47.966.057-8 e CPF nº 418.236.158-05, aprovada no Concurso Público - Edital nº 07/2015, homologado em 02 de fevereiro de 2016 para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil para exercer as suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O candidato nomeado através desta Portaria, estará sujeito ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 16 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 45

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Gestor para parceria celebrada com as Organizações da Sociedade Civil.

Adauto Batista de Oliveira; Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar parceria celebrada entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil nos termos do artigo 35, inciso V, alínea "g", e, artigo 61 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, como gestora das respectivas parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, a seguinte servidora pública:

I – Yasmin Penteado Nassif, gestora das parcerias a seguir:

a) Termo de Fomento nº 01/2016, proponente: Lar Assistencial ao Idoso São Vicente de Paula de Joanópolis, CNPJ nº 51.289.247/0001-00;

b) Termo de Fomento nº 02/2016, proponente: Projeto Acolher, CNPJ nº 08.785.726/0001-99;

c) Termo de Fomento nº 03/2016, proponente: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Piracaia – APAE; CNPJ nº 52.357.712/0001-66.

Art. 2º. São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no artigo 61 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no tocante a:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas para sanar os problemas detectados;

a) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

b) valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;

c) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

d) análise das auditorias realizadas pelos controles interno externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

e) disponibilizar ou requisitar da administração municipal, materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

f) cumprir com os prazos previstos na Lei 13.019/2014, e no instrumento da parceria, quanto ao parecer conclusivo e aos recursos impetrados;

g) exigir a prestação de contas da entidade parceria, conforme determina a Lei 13.019/2014, e demais exigências previstas no instrumento da parceria e nas normas do Tribunal de Contas jurisdicionado, caso houver.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Joanópolis, 16 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIANº 46

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

“Exonera e Nomeia para Chefe de Execução Orçamentária”

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, Sheila Regina Gomes Lourenço, portadora do RG nº 35.152.419-8 e CPF nº 275.574.688-21, do cargo de Encarregada da Execução Orçamentária e Nomeá-la, a partir desta data, para o cargo de Chefe da Execução Orçamentária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 18 de Fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2016, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETOS

Decreto nº 2527

De 28 de Janeiro de 2016

“Dispõe sobre suplementação de verba no orçamento vigente no valor de R\$ 267.712,11 (Duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e doze reais e onze centavos)”.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto na seção de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 267.712,11 (Duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e doze reais e onze centavos), para suplementar a seguinte dotação:

12	Indústria, Comércio e Turismo		
02	Turismo		
201-238500014.2.049-449051	Obras e Instalações	02-Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	267.712,11

Art. 2º O presente crédito será coberto com superávit financeiro de Transferência de Convênio Estadual Parque Linear – Fase 02 no valor de R\$ 267.712,11 (Duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e doze reais e onze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 28 de Janeiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Certifico que este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de

2016, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de

Joanópolis.

DECRETO Nº 2528

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a venda de garrafas durante o feriado de Carnaval.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de garantir a segurança ao público na Praça Padre Domingos Segurado e ruas próximas,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o consumo, a venda, a entrega e a circulação de garrafas de vidro

durante o feriado de carnaval na cidade de Joanópolis, no período de 05 a 09 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais deverão se adequar à comercialização em copos plásticos ou latas de alumínio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 03 de fevereiro de 2016

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Certifico que este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2016, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETO Nº 2529

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a criação do grupo de trabalho local e constituição de grupo de acompanhamento e elaboração do plano municipal de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos e dá outras providências”.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade da criação e constituição de Grupo de Trabalho Local para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos do “TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ E O MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS, SP”, assinado em 24 de julho de 2013, tendo por objeto a conjugação dos participantes para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em consonância às normas dos Artigos nº 47, Capítulo VIII da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e Artigo nº 8, Capítulo III da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

DECRETA

Art. 1º - Ficam criados o Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e o Grupo de Trabalho Local Responsáveis pela elaboração da Política Pública e do Respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º - O grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, compostos pela Fundação Agência das Bacias PCJ e pelas empresas responsáveis pela elaboração dos Planos, deverá elaborar o Plano de Trabalho, documento de referencia que definirá o processo de elaboração da Política Pública supracitada e dos respectivos Planos, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será responsável pela organização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e terá a seguinte composição:

I – Secretaria de Obras e Projetos:

- Ronaldo Leme

- Lilia Machado Mendes

II – Secretaria de Administração e Finanças:

- Marcelo Teixeira Pires

- Yasmin Penteado Nassif

III – Secretaria Municipal de Infraestrutura

- Silvio Lima

- Antonio Carlos Maciel

IV – Secretaria Municipal de Saúde

- Helder Antonio Ximenes Duarte

- Sonia Regina Campos Duarte Santana Franco

V – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- Bruno Sanches Zappa

- Mbtuya Medina

VI – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Deise da Silva Siqueira

- Márcia Cristina Macedo da Silva

VII – Associações, Organizações da Sociedade Civil relacionados

- Diego de Toledo Lima da Silva

- Benedito Glória

Art. 4º - A Coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho Local, será exercida pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos, a qual deverá designar responsáveis para o fornecimento e organização dos dados relativos aos temas água, esgoto, drenagem e resíduos, constantes do Plano de Gestão Integrada.

Art. 5º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo /grupo de Trabalho Local aplicam na obrigação dos membros em:

I. Avaliarem, discutirem e proporem alterações sobre todas as etapas de desenvolvimento dos trabalhos a contar de seu início:

II. Atuarem junto ao Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e a Empresa responsável pela elaboração do referido plano, até a sua aprovação pelo Legislativo Municipal;

III. Representarem diretamente ao Prefeito Municipal, quando da constatação de procedimentos que as normas Legais de elaboração e instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e do convenio acima citado.

Art. 6º - As funções dos membros do Grupo de Trabalho não serão remuneradas, contudo consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Joanópolis, 05 de fevereiro de 2016

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Certifico que este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2016, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

EDITAIS

Edital nº 01

De 29 de Janeiro de 2016

“Divulga a Classificação do Concurso Público para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, referente ao Edital nº 07/2015”

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), torna público o presente Edital:

Art. 1º - O Resultado Final das Provas Objetivas e Títulos;

§ 1º As notas obtidas pelos candidatos, Habilitados, no Concurso Público, para os cargos de Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI), Atendente de Consultório Dentário, Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II), Professor de Educação Básica III (PEB III) – Língua Portuguesa; Professor de Educação Básica III (PEB III) – Matemática, Professor de Educação Básica III (PEB III) – Arte, Professor de Educação Básica III (PEB III) – Educação Física, Professor de Educação Básica III (PEB III) – Inglês, Professor de Educação Básica III (PEB III) – Geografia, Professor de Educação Básica III (PEB III) – História e Professor de Educação Básica III (PEB III) - Ciências: encontram-se discriminadas por Opção/Cargo, constando suas informações na seguinte ordem: Número de Inscrição; Nome do Candidato; Número de Documento de Identidade; Data de Nascimento; Função de Jurado; Nota da Prova de Língua Portuguesa; Nota da Prova de Matemática; Nota da Prova Conhecimentos

Pedagógicos e Legislação e Conhecimentos Específicos; Total de Acertos; Pontuação dos Títulos (se houver), Nota Total e Classificação e serão divulgadas nos sites da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS (<https://joanopolisnoticias.wordpress.com>) e do Instituto Qualicon (www.iq.org.br), bem como na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis e no painel de Editais da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS.

§ 2º Não houve candidatos inscritos com deficiência, Habilitados.

§ 3º As respostas aos Recursos interpostos pelos candidatos quanto ao resultado provisório das Provas Objetivas e Títulos serão divulgadas por meio de link específicos constante do endereço eletrônico do Instituto Qualicon (www.iq.org.br).

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 29 de Janeiro de 2016

Adauto Batista de Oliveira – Prefeito

Edital nº 02/2016

Homologação De Concurso Público (Edital nº 07/2015)

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, torna pública a Homologação do Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 07, de 13 de novembro de 2015.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo, à critério da Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, ser prorrogado uma vez por igual período, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis e no site <http://joanopolisnoticias.wordpress.com>.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Edital nº 03

De 03 de Fevereiro de 2016

“Convocação de PEB II e PEB III, candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 07/2015 de 13/11/2015”.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), torna público o presente Edital para Convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 07/2015 de 13/11/2015, para provimento de empregos vagos.

Art. 1º A atribuição de classes e/ou aulas livres para provimento de emprego permanente obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no Concurso Público – Edital nº 07/2015 de 13/11/2015.

Art. 2º Ficam convocados:

PEB II – Professor de Educação Básica II – Séries Iniciais – candidatos classificados na ordem de 01 a 10;

PEB III – Professor de Educação Básica III – Séries Finais

Língua Portuguesa - – candidatos classificados na ordem de 01 a 09;

Matemática - candidatos classificados na ordem de 01 a 03;

Arte - candidatos classificados na ordem de 01 a 03;

Educação Física - candidatos classificados na ordem de 01 a 05;

Inglês - candidatos classificados na ordem de 01 a 03;

Ciências - candidatos classificados na ordem de 01 a 05.

Art. 3º A atribuição conforme estabelecido no Art. 1º desse Edital obedecerá o seguinte cronograma:

- Dia: 11/02/2016;

- Local: - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Rua Jorge Honorato Montenegro nº 235 – Centro – Joanópolis – SP;

- Horário:

- PEB II – 13:00h;

- PEB III – 14:00h.

Art. 4º Os candidatos aprovados e classificados deverão tomar ciência da Lei Complementar nº 07/2005 de 01/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 16/2012 de 12/05/2012 e Resolução SMEC nº 04/2015.

Art. 5º Os candidatos convocados deverão apresentar no ato da atribuição os documentos originais acompanhados de uma cópia, conforme abaixo relacionado:

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento (quando solteiro);

Título de Eleitor;

Carteira de Trabalho;

Cédula de Identidade;

Atestado de Saúde (Admissional);

Comprovante de Votação nas 2 (duas) eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, 2 (duas) fotos 3x4;

Número do PIS/PASEP, se já tiver sido cadastrado;

Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;

Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 7 anos e Atestado de Frequência Escolar de filhos entre 7 e 14 anos;

Comprovante de endereço;

Atestado de Antecedentes criminais;

Certificado de Conclusão do Curso Superior correspondente ao cargo;

Declarar dependentes para Imposto de Renda;

Declaração que não exerceu emprego público anteriormente, ou que não está impedido de assumir outro emprego público;

Declaração que não recebe benefícios de aposentadoria por invalidez ou auxílio doença no INSS, bem como os demais documentos exigidos no Capítulo II do Edital nº 07/2015 do Concurso Público de 13/11/2015.

Parágrafo Único – Os candidatos convocados nesse Edital que não forem atendidos por ter esgotados os cargos vagos antes de atingir sua ordem de classificação, serão novamente convocados assim que surgirem novas vagas.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de classes e/ou aulas.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 03 de Fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Deise da Silva Siqueira - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Este Edital teve sua numeração alterada através de Errata publicada em 03 de Fevereiro de 2016, estando esta via com numeração correta.

ERRATA

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Comunica a seguinte ERRATA:

Quando da publicação do Edital nº 01/2016, referente a “Convocação de PEB II e PEB III, candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 07/2015 de 13/11/2015”, houve erro de digitação, quanto ao número do Edital, o qual retifica conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Edital nº 01/2016

Passa-se a ler:

Edital nº 03/2016

Registra-se, publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 03 de Fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Edital nº 04

De 03 de Fevereiro de 2016

“Convoca PEBI, PEB II e PEB III para o Processo de Atribuição de classes e/ou aulas em substituição e para reger classes provenientes de vagas que ainda não tenham sido criadas para o ano letivo de 2016 - Contratação por tempo determinado”.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para Convocação de PEB I, PEB II e PEB III (Todas as disciplinas) para o Processo de atribuição de classes e/ou aulas em substituição e para reger classes provenientes de vagas que ainda não tenham sido criadas para o ano letivo de 2016 - contratação por tempo determinado, tendo em vista o disposto na Seção V, Art. 14, Incisos I, II, e III da Lei Complementar nº 07/2005 de 01/12/2005 e Concurso Público – Edital nº 07/2015 de 13/11/2015.

Art. 1º - A atribuição de classes e/ou aulas em substituição – contrato por tempo determinado, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no Concurso Público – Edital nº 07/2015 de 13/11/2015 e obedecerá o seguinte cronograma:

- Dia: 12/02/2016;

- Local: - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Rua Jorge Honorato Montenegro nº 235 – Centro – Joanópolis – SP;

- Horário:

- PEB I – 13:00h;

- PEB II – 14:00h;

- PEB III – 15:00h.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 03 de Fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

Deise da Silva Siqueira - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Este Edital teve sua numeração alterada através de Errata publicada em 03 de Fevereiro de 2016, estando esta via com numeração correta.

ERRATA

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Comunica a seguinte ERRATA:

Quando da publicação do Edital nº 02/2016, que “Convoca PEBI, PEB II e PEB III para o Processo de Atribuição de classes e/ou aulas em substituição e para reger classes provenientes de vagas que ainda não tenham sido criadas para o ano letivo de 2016 - Contratação por tempo determinado”, houve erro de digitação, quanto ao número do Edital, o qual retifica conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Edital nº 02/2016

Passa-se a ler:

Edital nº 04/2016

Registra-se, publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 03 de Fevereiro de 2016.

Adauto Batista de Oliveira - Prefeito

LICITAÇÃO & CONTRATOS:

O Município de Joanópolis/SP, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos e aditivos:

(ERRATA) - 1º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/15, publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis – SP, Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016, nº 162, Ano VI, página 3, firmado entre o Município de Joanópolis/SP e a empresa MPA Transporte, Locação e Remoções Ltda EPP. ONDE SE LÊ R\$ 293.491,20, LEIA-SE R\$ 295.338,00.

2º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/14

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

LOCADOR: Hélio Augusto Andrade.

LOCATÁRIA: Município de Joanópolis/SP.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o realinhamento de valor para menos, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 31 de março de 2016.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 5.600,00.

3º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/13

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

LOCADOR: Ângelo de Araújo.

LOCATÁRIO: Município de Joanópolis/SP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação contratual, conforme cláusula 2ª (segunda) do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 29 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.261,20.

3º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/13

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação.

LOCADOR: Renata Garcia da Costa.

LOCATÁRIO: Município de Joanópolis/SP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação contratual, conforme o item 2.1 do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 29 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.150,00.

2º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/15.

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 10/14; EDITAL nº 24/14; PROCESSO nº 25/14.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis.

CONTRATADA: MAPFRE Seguros Gerais S.A.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual e a readequação na prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota municipal, e, conforme o Termo de Referência em anexo do presente aditamento contratual.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2016.

DATA DE TÉRMINO: 26 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 36.506,86.

3º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/13.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADO: VOTS – Verificação de Óbitos, Tanatopraxia e Serviços Ltda ME

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula terceira do contrato original e a readequação do valor e dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2.015.

DATA DO TÉRMINO: 30 de janeiro de 2.016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.600,00.

1º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/15

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2014; EDITAL nº 25/2014; PROCESSO nº 26/2014.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Cem Dez Construções Ltda EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, constante da Cláusula 3ª (terceira) do Contrato Original.

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2016.

DATA DO TÉRMINO: 19 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

4º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/13.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADO: Eduardo Henrique Bueno

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula quarta do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2.016.

DATA DO TÉRMINO: 01 de fevereiro de 2.017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.992,00.

3º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/13.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADO: Priscilla Lorenzoni Farah Rodrigues

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação contratual, conforme a cláusula terceira do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2.016.

DATA DO TÉRMINO: 01 de fevereiro de 2.017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.444,00.

1º TERMO ADITIVO/16 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/15

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/15; EDITAL Nº 08/15; PROCESSO Nº 08/15.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2016.

DATA DE TÉRMINO: 19 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar de sua assinatura.

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2016

O MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS/SP, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/1997, NOTIFICA a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Joanópolis, da liberação dos seguintes recursos federais:

Ref. Mês de JANEIRO/2016 e FEVEREIRO/2016

CREDITO	ORIGEM	BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR (R\$)
29/01/2016	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	9765-9	FUNDEB	358.940,21
29/01/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.058-0	FUNDO ESPECIAL	7.019,82
29/01/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	283.141-4	ICMS DESON EXPORT	2.359,48
29/01/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.039-4	I.T.R.	12,43
29/01/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.002-5	F.P.M.	341.459,69
02/02/2016	SAÚDE	CEF	3400-2	624.009-9	ASSIST.FARMAC	6.035,44
04/02/2016	SAÚDE	CEF	3400-2	624.011-0	SAMU	13.125,00
10/02/2016	SAÚDE	CEF	3400-2	624.015-3	ESF	50.000,00
10/02/2016	SAÚDE	CEF	3400-2	624.010-2	BLATB	25.943,67
10/02/2016	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	9765-9	FUNDEB	147.393,54
10/02/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.039-4	I.T.R.	20,47
10/02/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.002-5	F.P.M.	685.677,75
17/02/2016	SAÚDE	CEF	3400-2	624.011-0	BLMAC	28.822,47
17/02/2016	EDUCAÇÃO	CEF	3400-2	672.001-5	QMSE	169.453,64
20/02/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.002-5	F.P.M.	72.036,25
20/02/2016	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	9765-9	FUNDEB	252.601,35
20/02/2016	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.039-4	ITR	227,79
23/02/2016	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	13.308-6	COB.QUADRA EMILIA	7.328,68

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ato da Presidência nº 03/2016

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 630, de 31 de dezembro de 2015, do Governo Federal, DETERMINA:

1. Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016;

2. O Ponto Facultativo do dia 10 (quarta-feira de cinzas) será até as 14h. Justifica o presente em razão das festividades de Carnaval.

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2016.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2016.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

Ato da Presidência nº 004/2016

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o Art. 78-A do Regimento Interno e de acordo com a disponibilidade fornecida por cada Membro deste Poder Legislativo, estabelece a escala de plantão dos Vereadores para o exercício de 2016:

Daniel Augusto de Aguiar Costa - terças-feiras, das 15 às 17h;

Genyson Pereira Farias - Zoca - terças-feiras, das 15 às 17h;

Gilmar Benedito Gonçalves - terças-feiras, das 15 às 17h;

Luiz Marcelo Costa - terças-feiras, das 15 às 17h;

Primo Giovani Poli Del Vecchio - terças-feiras, das 15 às 17h;

Sebastião Carlos do Nascimento - terças-feiras, das 15 às 17h.

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 17 de fevereiro de 2016.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Ato da Presidência nº 004/2016, foi publicado nesta data na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 17 de fevereiro de 2016.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

PORTARIA Nº 003/2016

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Designa a Senhora Darlene da Silva, Contadora do Legislativo, para participar do Curso "Contabilidade Pública de acordo com as novas normas – IPC 00 – Regra de Transição", no dia 25/02/16, das 14h às 17h, em Amparo – SP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 22 de fevereiro de 2016.

Cristiano Benedito - Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 003/2016 foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 22 de fevereiro de 2016.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena - Secretária de Administração Legislativa

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº 04/2016

Contrato nº 03/2016

Contratante: Câmara Municipal de Joanópolis

Contratado: Antonio Adriano da Silva Filho

Objeto: Prestação de serviços de filmagem na versão DVD de todas as sessões ordinárias, sessões extraordinárias, sessões solenes, sessões da Câmara Itinerante, audiências públicas e de todos os eventos promovidos pela Câmara Municipal inclusive em período de recesso legislativo, bem como serviços de fotografia das Sessões Solenes transmissão das sessões via internet, em tempo real.

Início: 01/02/2016

Término: 31/12/2016

Valor Total: R\$ 7.260,00(anoal)

Modalidade: Dispensa de licitação.

Processo Administrativo: 02/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº 05/2016

Contrato nº 04/2016

Contratante: Câmara Municipal de Joanópolis

Contratado: Associação Cultural Comunitária Joanopolense (rádio união fm - 98,7 mhz)

Objeto: Prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da câmara municipal, bem como transmitir inserções diárias para divulgação do dia das sessões plenárias e eventos da contratante e disponibilizar espaço de 10 minutos, às terças feiras partir das 18h45min para divulgação da pauta das

sessões da câmara.

Início: 01/02/2016

Término: 31/12/2016

Valor Total: R\$ 7.920,00(anoal)

Modalidade: Dispensa de licitação.

Processo Administrativo: 03/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº 03/2016

Contrato nº 02/2016

Contratante: Câmara Municipal de Joanópolis

Contratado: Link Card Administração de Benefícios Eireli-ME

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis.

Início: 27/01/2016

Término: 26/01/2017

Valor Total: R\$ 15.598,80(anoal)

Modalidade: Licitação Carta Convite nº01/2016

Processo Administrativo: 48/2015

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B

Administração e redação:

Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro

Fone (11) 4888-9200

Joanópolis (SP) - CEP: 12980-000

Prefeito Municipal

Adauto Batista de Oliveira

Jornalista Responsável:

Priscilla Lorenzoni Farah Rodrigues
Mtb: 30451-DRT/SP 46219

Tiragem: 300 exemplares

Impressão: Centergraf

Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal ou retirados no Paço Municipal à Rua Francisco Wohlers nº 170
Centro - Joanópolis - SP